



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 217, DE 15 DE MAIO DE 2019.

**SÚMULA:** DESIGNA COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO E RECLASSIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e tendo em vista as normas do Sistema Estadual de Ensino do Paraná,

### RESOLVE

**Art. 1.º** CONSTITUIR comissão permanente responsável para elaborar e executar avaliações para o processo de classificação e reclassificação dos alunos do Ensino Fundamental séries e anos iniciais.

**Art. 2.º** A Comissão de verificação a que se refere ao Artigo anterior, é composta por representantes dos professores que tem experiência com Educação do Ensino Fundamental, responsáveis pela Coordenação e Diretor(a) da escola autorizada, conforme segue:

NOME	RG	CARGO
Marcia Maria Altenhofen	5.723.470-9	Professora
Fabiana J. R. Marchi	7.226.378-2	Coordenadora
Marceli Fritzen de Moura	6.085.207-3	Diretora

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e Publique-se.**

De Curitiba – PR, para o Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de maio de 2019.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 17/05/19, FL. 4617  
Visto

  
Leomar Rohden  
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 15/05/19, FL. 1684  
Visto